SERRA-PILAR

2 abril 2017 | ano 42 | Quaresma 5 | 2004

a contradição pós-moderna de um fundamentalismo católico

www.serradopilar.com

O fundamentalista católico - numa parte substancial dos casos, ministro ordenado ou aspirante - é uma figura aparentemente coerente. Entre uma moral sólida e objetiva, mas normalmente sem sujeito, e uma doutrina ainda mais sólida e objetiva, mas sem grande mistério, o fundamentalista católico crê que o mundo está imundo. Mais ainda: crê até que, desde o II Concílio do Vaticano, a Igreja se perdeu irremediavelmente na imundície.

O fundamentalista católico, privado que está da *verdadeira* Igreja, vive um sofrimento insanável. Perdido entre alfaias litúrgicas de outrora e indumentária eclesiástica digna de qualquer Entrudo, acariciando nostalgicamente um passado que parece não voltar, ao fundamentalista católico só lhe resta - e "porque há males que vêm por bem" ou "porque sem ovos *n'a pas d'omelettes*" - lançar-se heroica e profeticamente na imundície do mundo. E precisamente neste pequeno, mas significativo passo, que o fundamentalista católico assume, talvez inconsciente, a con(tra)dição pós-moderna de um pacto com o *inimigo*.

Na sua fina análise, em O *Padre* (1901), Raul Brandão traçava o perfil dos diferentes tipos de clero que então conhecia:

> *O padre eleiçoeiro, o padre janota, mamando charutos à porta das tabacarias, o padre intriguista, fazendo cerco às viuvas ricas. Temo-lo de todas as castas - ignóbil, rindo da religião, pandego de chapéo ao lado. Há-os amigados, creando mulheres e filhos, jogadores correndo as feiras, bêbados e devassos, padres que são a ignomínia, babujem d'um mar de belleza e sacrificios. Serão a exceção? Talvez-mas em que numero!... E peor do que estes, ha o padre banal e charro, o padre que confessa, absolve e baptisa, como um diretor de secretaria despacha. O padre é atheu. O padre não compreende a Egreja nem a ama. Para ele o sacerdócio é um officio. Engorda.*

É lógico que Raul Brandão - que este ano se celebra por ocasião dos 150 anos de nascimento e 100 da publicação de *Húmus* - não generaliza este diagnóstico psicológico, cultural e social do clero do seu tempo. Mas há algo que desta análise nos pode fazer pensar sobre o fundamentalismo católico dos nossos dias. Sem juízos históricos apressados nem anacrónicos mora- lismos jacobinos, creio que, apesar de todas as fragilidades que ainda hoje podemos reconhecer na formação e vida do clero católico, nos encontramos significativamente melhor do que noutros tempos. E para essa transformação foi decisiva a reflexão teológica da passada centúria que não teve medo de pensar o mundo como lugar de realização teologal e eclesial, bem como a importância do II Concílio do Vaticano nas suas respetivas e consequentes reformas. Recordo, a respeito, as sábias palavras de Jean Delumeau sobre o delírio tradicionalista:

Nunca a humanidade foi tão agredida como o é atualmente, a todas as horas do dia e em particular às das refeições, pela avalancha dos comunicados alarmantes, pelo horror das guerras e pelo estrondo das bombas terroristas. E verdade que temos de saber o que se passa à nossa volta, e não podemos tapar os olhos e os ouvidos quando outros sofrem perto ou longe de nós. Mas o que é traumatizante no enunciado das notícias, tal como nos é apresentado, é a desproporção entre os fracassos e os êxitos, entre o negro e branco, entre o mal e o bem. Tal desproporção induz nas mentalidades o pessimismo e o catastrofismo, de tal modo que temos de fazer um grande esforço para captar à nossa porta a bondade e a felicidade.

Esta imagem negra do presente influencia a que temos do cristianismo contemporâneo. Não sou tão ingénuo aponto de negar o fenómeno da descristianização. Ela existe com certeza. Mas creio que não tem as dimensões que habitualmente lhe atribuem, porque as pessoas criaram da defunta Cristandade uma imagem idílica que não corresponde à realidade histórica.

A realidade histórica - sem juízos históricos apressados nem anacrónicos moralismos jacobinos - da defunta Cristandade era, infelizmente, muito pouco convergente com o projeto do Reino - claro está, salvo nobres exceções! Mas é precisamente essa realidade triste, pesada e defunta que os saudosismos tradicionalistas, em delírio fundamentalista, tanto reclamam como paradigma da *verdadeira* Igreja.

Como se define, então, um fundamentalista católico?

Teologicamente, amuralha-se num compêndio, numa espécie de positivismo dogmático, como Karl Rahner definia a *Denzingertheologie,* incapaz do exercício propriamente teológico do *intellectus fidei,* negligenciando de algum modo o *auditus fidei.* Rotula de herética a *Sola Scriptura* da Reforma, mas acaba por deslizar para o extremo oposto do *Solum Magisterium,* dinamitando também o saudável equilíbrio da sabedoria cristã, que se tece de textos fundacionais e leituras contextuais, mas fundamentalmente de pessoas e comunidades. Nesse sentido, tem uma certa razão Enzo Pace na sua análise do fundamentalismo católico:

> *Com efeito, no catolicismo, entre o crente e a Palavra contida no livro sagrado interpõe-se a autoridade do magistério da Igreja. Ou seja, a verdade contida no texto sagrado é interpretada a luz da tradição. Isto significa valorizar, teológica e sociologicamente, a função mediadora dos pastores e do corpo de especialistas que vigia o sistema de crenças consideradas ortodoxas. (...) Por estes motivos, só se produzem tendências de tipo fundamentalista no seio do mundo católico quando se enfatiza - ou quando se enfatizou - demasiado a função mediadora dos pastores como fundamento da fé.*

Eclesialmente, o fundamentalista católico não abdica da sua pirâmide, amuralhada também numa compreensão da sacramentalidade em que a *graça* é dispensada e administrada como se de uma repartição de finanças se tratasse. *Fora da Igreja não há salvação* - afirmação entendida na mais

afunilada interpretação - e, portanto, ecumenismo e diálogo inter-religioso apresentam-se como o outro nome do demónio. De tal forma que o que de pior aconteceu à Igreja, no século XX, foi precisamente essa abertura conciliar ao outro, cedência relativista às teses do tão diabolizado Modernismo ou, pura e simplesmente, início de uma perdição herética.

Liturgicamente, há uma correspondência direta com a compreensão eclesiológica. Há cristãos e cristãos: uns de *dignidade* de condição incontestável e outros que vivem à mercê da *mediação*. Há muito de teologia da retribuição na compreensão litúrgico-sacramental do fundamentalista católico. Mas creio que o mais grave, no fundo, é a afunilada compreensão institucional daquilo que se deveria assumir como diaconia comunional.

Culturalmente, o fundamentalista católico cede, com relativa facilidade, aos encantos da pós-modernidade - sem ter em conta que esta é fruto da tão odiada modernidade - envolvendo-se em intrigas palacianas, jogos de pressão e poder, insultos e anátemas permanentes pelos corredores das redes sociais. Compreendo que o fundamentalista católico se aventure nestas campanhas internéticas contra o modernismo presente na Igreja - assim o entende. Só não percebo como tão facilmente cede aos mecanismos de comunicação, abertura e diálogo que a tão odiada modernidade pós-modernidade potenciaram. Repito-me: acariciando nostalgicamente um passado que parece não voltar, ao fundamentalista católico só lhe resta lançar-se heroica e profeticamente na imundície do mundo. E precisamente neste pequeno mas significativo passo que o fundamentalista católico assume, talvez inconsciente, a con(tra)dição pós-moderna de um pacto com o *inimigo*.

(JOSÉ PEDRO ANGÉLICO, in *Mensageiro de Santo António* XXXIII-3 [2017] 24-25)

a condenação de Jesus, um veredito romano

As teses sobre o processo e condenação de Jesus de Nazaré, é o tema do artigo de CARLO NORDIO, publicado por *Il Messaggero*, 04 -03-2017.

Para o crente, Jesus Cristo é o Salvador, o Filho de Deus. Para o historiador, é um profeta apocalíptico que pregou na Palestina, na primeira metade do século primeiro, e morreu na cruz. Desde que, no século XVIII, Hermann Reimarus iniciou um estudo não confessional sobre a vida de Jesus, foram elaboradas sobre Ele as mais diversas teses, por vezes ousadas e até mesmo extravagantes. Bauer, Couchoud, Drews e outros sustentaram, até, que Ele jamais existiu. Essa conclusão foi desprezada pela quase totalidade da crítica, e Bultmann disse que nem valia a pena discuti-la. No entanto, sempre segundo o estrito ponto de vista histórico, existem poucas certezas a respeito de Jesus, à exceção da pregação e do seu fim. É sobre último ponto que as discussões têm sido mais acaloradas: quem foi o responsável pela sua morte? Infelizmente, a primeira resposta dada foi falsa e cruel: foram os judeus. Uma boa parte do anti-semitismo nasceu, justamente, a partir deste preconceito infundado; e, ainda hoje, mesmo na tão civilizada França, existem sintomas alarmantes da sua persistência.

Dogmatismo Antes de mais nada, vamos apresentar uma consideração. A crítica neotestamentária nasceu na Alemanha, que ainda hoje detém o recorde de publicações e não mostra sinais de mudança de panorama. Da Alemanha saltou para a França, com Renan, Loisy, Goguel e Guignebert; em seguida, para a Grã-Bretanha e, por fim, para os Estados Unidos, onde, hoje, a discussão se mantém intensa. Os judeus também deram a sua contribuição, com Klausner e Montefiore. Mas os italianos estão quase ausentes deste vasto panorama. Culpa do dogmatismo da Igreja? Talvez. Mas acho que é mais por culpa deles mesmos. Entre os italianos, este tema não gera tabu: gera indiferença.

As teses Vamos voltar à questão anterior. As principais teses são três. A primeira, como já foi dito, é que os verdadeiros culpados foram os judeus. A segunda, que foram os romanos. A terceira, que a culpa foi de ambos: o Sinédrio como denunciante e acusador, e Pôncio Pilatos, como juiz e executor. Vamos analisá-las.

Os Evangelhos não são - e a Igreja desde há pouco tempo a esta parte que o admite - nem livros de história, nem registos judiciais. Por isso, é inútil procurar neles um relato exato do julgamento de Jesus. Na verdade, os sinópticos contradizem-se em vários pontos, como no caso dos dois ladrões que insultam o crucificado, do sonho da esposa de Pilatos e da intervenção de Herodes, entre outros; são narrados de forma distinta por Mateus, Marcos e Lucas, que concordam, no entanto, num ponto: Jesus foi preso à noite por uma turba de judeus, que o levou, imediatamente, para o Sinédrio. (Lucas, no entanto, escreve: para a casa do sumo sacerdote). João acrescenta que, juntamente com os guardas do Templo, havia uma coorte romana. Se foi assim, dever-se-ia admitir que os romanos também tenham tomado parte na captura, e que, portanto, Jesus já era suspeito de sedição, o único crime que aos agnósticos que ocupavam a Judeia poderia interessar. Afinal, se Jesus foi levado, naquela mesma manhã, perante Pilatos para julgamento, isso significa que este já tinha sido avisado e estava disposto a processá-lo.

A denúncia Esta, e outras circunstâncias, levaram a maioria dos críticos a concluir que a denúncia teria partido das autoridades judaicas, alarmadas pela atividade do pregador, que já se tornara conhecido pela expulsão dos vendilhões do Templo, e receosas de uma reação violenta por parte dos Romanos. A acusação de blasfémia, motivada pela autoproclamação messiânica de Jesus, seria assim transformada em delito de lesa-majestade: enquanto a primeira era indiferente para os Romanos, este último comportava, automaticamente, a crucificação. Embora os Evangelhos tendam a enfatizar a culpa dos sacerdotes judeus (e até mesmo do povo) e a diminuir o papel de Pilatos, a sentença final, ainda assim, foi deste.

Esta tese intermediária, a mais plausível de fato, faz justiça às calúnias que durante séculos foram dirigidas contra os judeus como responsáveis por nada menos que o deicídio. O Concílio Vaticano II - depois de longa discussão – aboliu, finalmente, esta infâmia que, infelizmente, tanto custou a Israel. A própria frase execrável "o seu sangue caia sobre nós e sobre os nossos filhos", provavelmente, nem sequer foi proferida.

Hoje, apenas Blinzler e poucos mais apoiam a (quase) exclusividade da responsabilidade dos judeus. No entanto, como muitas vezes acontece, a um argumento extremo contrapõem-se outros ainda mais radicais. O mais inflamado foi defendido, há alguns anos, por um ilustre jurista de Jerusalém, Chaim Cohn, num livro traduzido e comentado pelo prof. Zagrebelsky, onde se argumenta que o Sinédrio se reuniu, naquela noite fatídica, não para condenar Jesus, mas para o defender ou, de qualquer forma, para dissuadi-lo de provocar os romanos, tentando, assim, salvar-lhe a vida. Inútil será dizer que a tese foi posta de lado; mas o facto demonstra como o tema dá azo a fantasias.

A busca Como mencionamos acima, o mundo anglo-saxónico acompanha a vertente alemã nesta incessante pesquisa. Infelizmente, na Itália, fala-se pouco do assunto: acredito que as obras de Winter e de Weaver nunca foram, sequer, traduzidas. No entanto, algo começa a movimentar-se. Numa louvável iniciativa, as editoras Paideia e Queriniana, cujos textos estão disponíveis nas livrarias Paulinas, abrem as portas a quase todas estas teses, mesmo àquelas que, algumas décadas atrás, teriam sido consideradas heréticas. De fato, acredito que, ao católico devoto, pouco importe saber se Jesus foi morto pelos judeus, pelos romanos ou por ambos.

O que é essencial é que o seu sacrifício tenha cumprido o plano salvífico de redenção na cruz, independentemente da identificação dos responsáveis. Esta uma tese sábia e conciliadora, já basicamente enunciada, anos atrás, pelo então Mons. Ravasi, justamente em resposta ao livro de Cohn.

Resta, no entanto, o julgamento da história. E é um julgamento muito prudente, porque a busca do Jesus histórico, como escreveu há um século Albert Schweitzer, resulta num impasse. O grande médico teólogo consolou-se, indo para Lambaréné para cuidar dos mais pobres entre os pobres, como Madre Teresa. Mas o problema existia e continua a existir, porque as certezas que temos sobre Jesus são muito poucas. E, **pelo que sabemos da sua morte, só se pode concluir, com Guignebert, que foi submetido a um julgamento romano, por uma acusação romana e que foi condenado por um juiz romano, a uma pena exclusivamente romana, com um *titulus* de condenação romano: *Iesus Nazarenus Rex Iudeorum*. Portanto, dum ponto de vista puramente histórico, a culpa da sua execução foi, principalmente, se não totalmente, romana.**

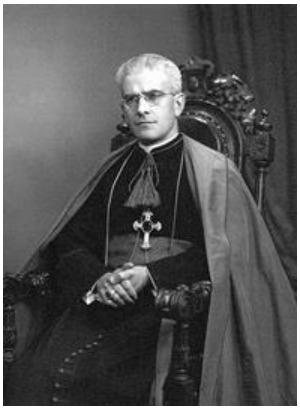

13 de Abril de 1989
Morre D. António Ferreira Gomes

«De joelhos diante de Deus, de pé diante dos homens» e **«Fostes resgatados por grande preço, não queirais tornar-vos servos dos homens»** são duas máximas de **D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES,** bispo do Porto entre 1952 e 1982, e uma figura emblemática da segunda metade do século XX. Defensor da **Declaração Universal dos Direitos do Homem,** proclamada em 1948, sempre conviveu mal com a ditadura fascista de Salazar. A seguir à campanha do General Humberto Delgado para a Presidência da República e à fraude eleitoral montada pelo regime, tornou-se conhecido o 'pró-memória' enviado pelo bispo a Salazar a anteceder um encontro com o então Presidente do Conselho. No documento, conhecido erradamente como ***Carta a Salazar*** (13 de Julho de 1958), propunha para debate temas como **a equidade e justiça social, o direito à greve, o sindicalismo livre e não tutelado pelo Estado corporativo e a livre criação de partidos.** Salazar não perdoa o desaforo e o bispo é condenado oficiosamente ao exílio. Regressa a Portugal em 1969, nunca deixando de ser uma figura polémica e incómoda.